MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 31/2025/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Às Direções Gerais,
Às Direções de Ensino,
Aos Gestores de Extensão.

Assunto: **Encaminhamento de informações sobre o seguro estudantil para visitas técnicas e viagens no âmbito da Extensão e sua Curricularização.**

Prezados(as) gestores(as),

Com o objetivo de garantir a cobertura do seguro estudantil aos discentes que participam de visitas técnicas e/ou viagens no âmbito das atividades de Extensão e Curricularização da Extensão, solicitamos especial atenção ao cumprimento dos procedimentos descritos no item 1 do Ofício 15 (7004260) do Processo SEI nº 23255.000737/2025-01 da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).

É fundamental que todas as etapas sejam observadas, a fim de assegurar a proteção e o suporte adequados aos(às) estudantes.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Ana Claudia Uchoa Araújo
Pró-reitora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 16/09/2025, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7881115** e o código CRC **7146879C**.